



Sumário

TRIBUNAL PLENO	1
PAUTAS	1
ATAS	3
ACÓRDÃOS.....	3
PRIMEIRA CÂMARA	3
PAUTAS	3
ATAS	3
ACÓRDÃOS.....	3
SEGUNDA CÂMARA.....	3
PAUTAS	3
ATAS	3
ACÓRDÃOS.....	3
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE	4
ATOS NORMATIVOS	4
GABINETE DA PRESIDÊNCIA	4
DESPACHOS.....	4
PORTARIAS	4
ADMINISTRATIVO	8
DESPACHOS	10
EDITAIS	12

TRIBUNAL PLENO

PAUTAS

32ª PAUTA ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL PLENO - PROCESSOS DO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES (SEI), 25ª SESSÃO VIRTUAL DE 30 DE SETEMBRO DE 2020, NA PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. CONSELHEIRO MARIO MANOEL COELHO DE MELO

JULGAMENTO EM PAUTA:

CONSELHEIRO RELATOR: MARIO MANOEL COELHO DE MELLO

1. NÚM. PROCESSO: 006815/2020

TIPO DE PROCESSO: ADM - Pessoal: Atestado Médico

ESPECIFICAÇÃO: Requerimento da licença para tratamento de saúde

INTERESSADO(S): João Barroso de Souza





Manaus, 28 de setembro de 2020

Edição nº 2383 Pag.2

ÓRGÃO: Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

2. NÚM. PROCESSO: 006893/2020

TIPO DE PROCESSO: ADM - Pessoal: Licença Especial

ESPECIFICAÇÃO: Requerimento de concessão da licença

INTERESSADO(S): Flávio das Neves Souza

ÓRGÃO: Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

3. NÚM. PROCESSO: 006668/2020

TIPO DE PROCESSO: ADM - Pessoal: Licença Especial

ESPECIFICAÇÃO: Requerimento de concessão da licença

INTERESSADO(S): Edisley Martins Cabral

ÓRGÃO: Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

4. NÚM. PROCESSO: 3955/2014-S

TIPO DE PROCESSO: ADM - Acordo de Cooperação Técnica

ESPECIFICAÇÃO: Renovação do acordo de cooperação técnica/convênio(inclusive aditivos)

INTERESSADO(S): Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

INTERESSADO (S): e diversos Órgãos e Entidades Públicas no Estado do Amazonas

ÓRGÃO: Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

MIRTYL FERNANDES LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

ANTÔNIA MARIA ALVES DE ALENCAR
Chefe da Divisão de Preparo de Julgamento





Manaus, 28 de setembro de 2020

Edição nº 2383 Pag.3

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

Sem Publicação

PRIMEIRA CÂMARA

Sem Publicação

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

Sem Publicação

SEGUNDA CÂMARA

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

Sem Publicação





Manaus, 28 de setembro de 2020

Edição nº 2383 Pag.4

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE

Sem Publicação

ATOS NORMATIVOS

Sem Publicação

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHOS

Sem Publicação

PORTARIAS

PORTARIA N.º 284/2020-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 339/2020/SECEX/GP, datado de 24.09.2020, constante no Processo SEI n.º 006599/2020,

RESOLVE:

I - LOTAR o servidor **OSMANI DA SILVA SANTOS**, matrícula n.º 001.352-8A, Auditor Técnico de Controle Externo, na Diretoria de Controle Externo de Regime Próprio de Previdência – DICERP, a contar de 27.08.2020;

II - REVOGAR a lotação anterior.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de setembro de 2020.


Conselheiro MARIO MANOEL COELHO DE MELLO
Presidente



Manaus, 28 de setembro de 2020

Edição nº 2383 Pag.5

PORTARIA N.º 285/2020-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 338/2020/SECEX/GP, datado de 24.09.2020, constante no Processo SEI n.º 007242/2020,

RESOLVE:

I - LOTAR o servidor **ÁLVARO RAMOS DE MEDEIROS RAPOSO**, matrícula n.º001.249-1A, Auditor Técnico de Controle Externo, na Secretaria-Geral de Controle Externo - SECEX, a contar de 22.09.2020;

II - REVOGAR a lotação anterior.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de setembro de 2020.


Conselheiro MARIO MANOEL COELHO DE MELLO
Presidente

Portaria nº 16/2020 SEGER/FC, de 24 de setembro de 2020

A SECRETÁRIA-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e observada a Portaria N° 02/2020-GPDRH, que trata da delegação de competência, publicada no DOE em 06 de janeiro de 2020, e

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para, no âmbito da Administração, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos, termos de cooperação técnica, convênios e outros instrumentos congêneres, conforme o disposto no art. 67 c/c o art. 116 da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **ÂNGELA MARIA PEDROSA GALVÃO**, matrícula 000.740-4A, para atuar como fiscal, e o servidor **BRIAN BREMGARTNER BELLEZA**, matrícula 001.393-5A, para atuar como gestor do **Contrato nº 07/2017** (atualmente prorrogado por meio do 3º Termo Aditivo, Processo nº 6787/2020-SEI/TCE/AM) cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento de vale-transporte para os servidores desta Corte de Contas, que entre si





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 28 de setembro de 2020

Edição nº 2383 Pag.6

celebram o TCE/AM e o SINETRAM – SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO AMAZONAS, CNPJ 04.603.197/0001-04, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 21/09/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de setembro de 2020.

SOLANGE MARIA RIBEIRO DA SILVA
Secretária Geral de Administração

Portaria nº 17/2020 SEGER/FC, de 24 de setembro de 2020

A SECRETÁRIA-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e observada a Portaria Nº 02/2020-GPDRH, que trata da delegação de competência, publicada no DOE em 06 de janeiro de 2020, e

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para, no âmbito da Administração, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos, termos de cooperação técnica, convênios e outros instrumentos congêneres, conforme o disposto no art. 67 c/c o art. 116 da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **MERISA MONTEIRO MENDES**, matrícula 000.502-9A, para atuar como fiscal, o servidor **BRIAN BREMGARTNER BELLEZA**, matrícula 001.393-5A, para atuar como gestor do **Termo de Cooperação Técnica nº 04/2018** (atualmente prorrogado por meio do 2º Termo Aditivo, Processo nº 6626/2020-SEI/TCE/AM), cujo objeto é o estabelecimento de encargos referentes à realização de Estágio Supervisionado Extracurricular nas dependências desta Corte de Contas, que entre si celebram o TCE/AM e o **CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS – CETAM**, CNPJ 05.846.254/0001-49, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 09/05/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 28 de setembro de 2020

Edição nº 2383 Pag.7

GABINETE DA SECRETARIA-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de setembro de 2020.


SOLANGE MARIA RIBEIRO DA SILVA
Secretária Geral de Administração

Portaria nº 18/2020 SEGER/FC, de 24 de setembro de 2020

A **SECRETÁRIA-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e observada a Portaria Nº 02/2020-GPDRH, que trata da delegação de competência, publicada no DOE em 06 de janeiro de 2020, e

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para, no âmbito da Administração, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos, termos de cooperação técnica, convênios e outros instrumentos congêneres, conforme o disposto no art. 67 c/c o art. 116 da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **FÁBIO JONES DE FARIAS CARDOSO**, matrícula 000.256-9A, para atuar como fiscal, e o servidor **BRIAN BREMGARTNER BELLEZA**, matrícula 001.393-5A, para atuar como gestor do **Contrato nº 21/2018** (atualmente prorrogado por meio do 2º Termo Aditivo, Processo nº 6629/2020-SEI/TCE/AM), cujo objeto é a prestação de serviços de licença de uso de sistemas de informação, compreendendo a disponibilização de sistemas de Controle de Material e Patrimônio – AJURI, em plataforma WEB, para controle do material de consumo (controle de estoque) e do material permanente (controle de patrimônio), que entre si celebram o **TCE/AM** e a empresa **PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A – PRODAM S/A**, CNPJ 04.407.920/0001-80, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01/10/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de setembro de 2020.


SOLANGE MARIA RIBEIRO DA SILVA
Secretária Geral de Administração



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



Manaus, 28 de setembro de 2020

Edição nº 2383 Pag.8

ADMINISTRATIVO

A T O N° 62/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 54/2020/GAUALBER/TP, datado de 22.09.2020, subscrito pelo Auditor **Alber Furtado de Oliveira Junior**, constante no Processo n.º 007221/2020;

R E S O L V E:

I - EXONERAR o servidor **ALDRYN AMARAL DE SOUZA**, matrícula n.º 001.035-9D, do cargo de Assistente de Auditor – CC-1, previsto no Anexo VII, da Lei n.º 4.743 de 28.12.2018, publicado no DOE de mesma data, alterada pela Lei n.º 5.053, de 26 de dezembro de 2019, publicado no DOE de mesma data, a contar de 23 de setembro de 2020;

II - NOMEAR a senhora **BARBARA CAITETE DE SOUZA MARTINS**, para assumir o cargo em comissão de Assistente de Auditor – CC-1, a contar da mesma data.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de setembro de 2020.


Conselheiro MARIO MANOEL COELHO DE MELLO
Presidente

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

A T O N.º 64/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO os termos do artigo 93, § 1º da Lei n.º 2.423/96 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas),





Manaus, 28 de setembro de 2020

Edição nº 2383 Pag.9

RESOLVE:

CONVOCAR, com Jurisdição Plena, o Auditor **ALBER FURTADO DE OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula n.º 003.423-1A, para substituir o Senhor Conselheiro **JULIO ASSIS CORREA PINHEIRO**, matrícula n.º 001.006-5A, durante seu afastamento, no período de 15.10 a 22.10.2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de setembro de 2020.

Conselheiro MARIO MANOEL COELHO DE MELLO
Presidente

EXTRATO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 21/2018.

- 1.Data:** 30/09/2020
- 2.Contratante:** Estado do Amazonas, por intermédio do TCE/AM, representado pelo Conselheiro-Presidente Mario Manoel Coelho de Mello.
- 3.Contratada:** Processamento De Dados Amazonas S/A, CNPJ 04.407.920/0001-80, representada por seu Diretor-Presidente, Sr. João Guilherme de Moraes Silva.
- 4.Processo:** 6629/2020-SEI/TCE/AM.
- 5.Espécie:** Prestação de Serviços.
- 6.Objeto:** Prorrogação da vigência do Termo de Contrato n.º 21/2018 por 12 (doze) meses.
- 7.Valor Total:** R\$ 24.941,52 (vinte e quatro mil, novecentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos).
- 8. Vigência:** 12 (doze) meses, de 01/10/2020 a 30/09/2021.
- 9. Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 01.122.0056.2466, Natureza de Despesa 33.90.40.16, Fonte de Recurso 100, Nota de Empenho 2020NE00721, emitida em 16/09/2020.

Manaus/AM, 30 de setembro de 2020.

SOLANGE MARIA RIBEIRO DA SILVA
Secretária Geral de Administração





Manaus, 28 de setembro de 2020

Edição nº 2383 Pag.10

EXTRATO

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2015 1. Data: 11/09/2020.

- 1. Contratante:** Estado do Amazonas, através do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE/AM**, representado por seu Presidente, Conselheiro Mario Manoel Coelho de Mello.
 - 2. Contratada:** empresa **JORNAL DO COMÉRCIO LTDA.**, CNPJ 04.561.791/0001-80, representada por sua Procuradora, Sra. Maria Suely Vasconcelos do Nascimento.
 - 3. Processo Administrativo:** 5588/2020-SEI/TCE/AM.
 - 4. Espécie:** Renovação Contratual.
 - 5. Objeto:** Prorrogação do Contrato nº 14/2015, referente à prestação de serviços de publicações deste TCE/AM.
 - 6. Prazo de Vigência:** 12 meses, de 14/09/2020 a 13/09/2021.
 - 7. Valor Mensal Estimado:** **R\$ 6.119,63** (seis mil cento e dezenove reais e sessenta e três centavos).
 - 8. Valor Total Estimado:** **R\$ 73.435,57** (setenta e três mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).
- Dotação Orçamentária:** As despesas previstas com a execução deste Aditivo correrão à conta do Programa de Trabalho 01.122.0056.2466.0001, Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33903947, Nota de Empenho nº 2020NE00717, de 11/09/2020, na modalidade Estimativo, no valor de R\$ 21.826,72 (vinte e um mil, oitocentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos), para arcar com as despesas no ano corrente; ficando o saldo restante de R\$ 51.608,85 (cinquenta e um mil, seiscentos e oito reais e oitenta e cinco centavos) para ser empenhado no próximo exercício financeiro.

Manaus, 11 de setembro de 2020.

SOLANGE MARIA RIBEIRO DA SILVA
Secretária Geral de Administração

DESPACHOS

DESPACHOS DE ADMISSIBILIDADE E INADMISSIBILIDADE DE CONSULTAS, DENÚNCIAS E RECURSOS.

PROCESSO Nº 14768/2020 – Recurso de Revisão o interposto pelo Sr. Gedeão Timotéo Amorim, à época Secretário da SEDUC, em face do Acórdão nº 189/2017 – TCE – Segunda Câmara.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe o efeito devolutivo.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 24 de setembro de 2020.





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 28 de setembro de 2020

Edição nº 2383 Pag.11

PROCESSO Nº 14772/2020– Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. José Menezes Ribeiro Júnior, à época Diretor-Geral da Maternidade Nazira Daou, em face do Acórdão nº 554/2020 – TCE – Tribunal Pleno.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 24 de setembro de 2020.

PROCESSO Nº 14784/2020– Recurso Ordinário interposto pelo Sr. Francisco Walteliton de Souza Pinto, ex-Presidente do Instituto Boi Bumbá Garantido, em face do Acórdão nº 101/2019 – TCE – Primeira Câmara.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 18 de setembro de 2020.

PROCESSO Nº 14787/2020– Recurso Ordinário interposto pelo Sr. Francisco Walteliton de Souza Pinto, ex-Presidente do Instituto Boi Bumbá Garantido, em face do Acórdão nº 52/2019 – TCE – Segunda Câmara.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 18 de setembro de 2020.

PROCESSO Nº 14819/2020– Representação oriunda da Manifestação N°130/2020 – Ouvidoria, formulada pela Secretaria De Controle Externo – Secex/Tce/Am em face do Sr. Fernando Falabella, Prefeito de São Sebastião do Uatumã, para que se verifique possível burla ao art. 10, 10, inciso VIII e art. 11, IV todos da Lei nº 8.429/1992; art. 6º, I, II e III, art. 7º, bem como art. 8º, §2º todos da Lei nº 12.527/2011 e ao art. 3º e 21 da Lei nº 8.666/1993.

DESPACHO: ADMITO a presente representação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 28 de setembro de 2020.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de setembro de 2020.

MIRTYL FERNANDES LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam



EDITAIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2020-CPL/TCE PROCESSO SEI Nº 5795/2020

O Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, por intermédio de seu Pregoeiro designado pela Portaria nº 07/2020-SEGER/CPL, torna público aos interessados que realizará no dia **09/10/2020**, às **8h (horário de Manaus)**, no **Plenário** do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – Av. Efigênio Sales nº 1155 – Bairro Parque 10 Licitação, na modalidade “Pregão Presencial”, tipo **MENOR PREÇO, utilizando-se do critério MAIOR DESCONTO**, objetivando a Contratação de empresa especializada para **Concessão onerosa de uso de bens públicos – áreas, equipamentos, instalações e mobiliários – para exploração dos serviços de restaurante e lanchonetes, localizados na sede do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, em Manaus/AM, pelo período de 12 (doze) meses**. O Edital completo estará disponível no site do Tribunal de Contas, no seguinte endereço eletrônico: https://www2.tce.am.gov.br/?page_id=40573, na aba relacionada às licitações. Outras informações poderão ser solicitadas pelo e-mail: cpl@tce.am.gov.br.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de outubro de 2020.


GUILHERME ALVES BARREIROS
Pregoeiro da CPL/TCE-AM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos artigos 20 e 71, da Lei Estadual n.º 2423/96 e art. 97, I e V da Resolução TCE/AM n.º 04/2002, bem como do §1º do art. 2º da Resolução n.º 02/2020, para que se cumpra o art. 5.º, inciso LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. ROBSON RODRIGUES DA CONTA**, a fim de conhecer o teor do Acórdão n.º 128/2019– TCE – PRIMEIRA CÂMARA, publicado no DOE deste TCE/AM em 05/12/2019, Edição n.º 2313, fls. 39-40 nos termos do parágrafo único do art. 161 do Regime Interno desta Corte. Acórdão este proferido nos autos do Processo **TCE/AM n.º 14351/2019**, que tem como objeto a **Aposentadoria** do interessado.





Manaus, 28 de setembro de 2020

Edição nº 2383 Pag.13

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de setembro de 2020.

BIANCA FIGLIUOLO
Chefe do Departamento da Primeira Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos artigos 20 e 71, da Lei Estadual n.º 2423/96 e art. 97, I e V da Resolução TCE/AM n.º 04/2002, bem como do §1º do art. 2º da Resolução n.º 02/2020, para que se cumpra o art. 5.º, inciso LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. RONILDO PINHEIRO MATOS**, a fim de conhecer o teor da Decisão n.º 1519/2019– TCE – PRIMEIRA CÂMARA, publicado no DOE deste TCE/AM em 10/12/2019, Edição n.º 2313, fls. 64-65 nos termos do parágrafo único do art. 161 do Regime Interno desta Corte. Acordão este proferido nos autos do Processo **TCE/AM n.º 14801/2019**, que tem como objeto a Transferência do interessado.

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de setembro de 2020.

BIANCA FIGLIUOLO
Chefe do Departamento da Primeira Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos artigos 20 e 71, da Lei Estadual n.º 2423/96 e art. 97, I e V da Resolução TCE/AM n.º 04/2002, bem como do §1º do art. 2º da Resolução n.º 02/2020, para que se cumpra o art. 5.º, inciso LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sra. LUZIMAR ALZIER DE SOUZA**, a fim de conhecer o teor da Decisão n.º 1592/2019– TCE – PRIMEIRA CÂMARA, publicado no DOE deste TCE/AM em 10/12/2019, Edição n.º 2313, fls. 65 nos termos do parágrafo único do art. 161 do Regime Interno desta Corte. Acordão este proferido nos autos do Processo **TCE/AM n.º 14802/2019**, que tem como objeto a **Aposentadoria** da interessada.





Manaus, 28 de setembro de 2020

Edição nº 2383 Pag.14

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de setembro de 2020.

BIANCA FIGLIUOLO
Chefe do Departamento da Primeira Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos artigos 20 e 71, da Lei Estadual n.º 2423/96 e art. 97, I e V da Resolução TCE/AM n.º 04/2002, bem como do §1º do art. 2º da Resolução n.º 02/2020, para que se cumpra o art. 5.º, inciso LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sra. ARLETE MENA BARRETO PEREIRA**, a fim de conhecer o teor da Decisão n.º 1593/2019– TCE – PRIMEIRA CÂMARA, publicado no DOE deste TCE/AM em 10/12/2019, Edição n.º 2313, fls. 65 nos termos do parágrafo único do art. 161 do Regime Interno desta Corte. Acordão este proferido nos autos do Processo **TCE/AM n.º 14809/2019**, que tem como objeto a **Aposentadoria** da interessada.

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de setembro de 2020.

BIANCA FIGLIUOLO
Chefe do Departamento da Primeira Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos artigos 20 e 71, da Lei Estadual n.º 2423/96 e art. 97, I e V da Resolução TCE/AM n.º 04/2002, bem como do §1º do art. 2º da Resolução n.º 02/2020, para que se cumpra o art. 5.º, inciso LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sra. MIRIAM SOARES MARQUES FILHA**, a fim de conhecer o teor da Decisão n.º 1612/2019 – TCE – PRIMEIRA CÂMARA, publicado no DOE deste TCE/AM em 10/12/2019, Edição n.º 2313, fls. 65 nos termos do parágrafo único do art. 161 do Regime Interno desta Corte. Acordão este proferido nos autos do Processo **TCE/AM n.º 14983/2019**, que tem como objeto a **Aposentadoria** da interessada.





Manaus, 28 de setembro de 2020

Edição nº 2383 Pag.15

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de setembro de 2020.

BIANCA FIGLIUOLO
Chefe do Departamento da Primeira Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA a Sra. MARIA DAS DORES MOURA DA SILVA**, para tomar ciência do **Acórdão nº 880/2020-TCE-SEGUNDA CÂMARA**, exarado nos autos do Processo TCE nº **10.823/2020**, referente a sua Aposentadoria, no cargo de Professor, Matrícula nº 110.112-9B, do Quadro de Pessoal da SEDUC, que julgou LEGAL o ato, determinando ao Chefe do Poder Executivo Estadual que, por meio do órgão competente, retifique a Guia Financeira e o Ato Aposentatório, fazendo incluir o Gratificação de Localidade aos seus proventos.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de setembro de 2020.

RITA DE CÁSSIA PINHEIRO TELLES DE CARVALHO
Chefe do Departamento da Segunda Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA a Sra. ROZICLÉIA FERREIRA DA SILVA**, para tomar ciência do **Acórdão nº 882/2020-TCE-SEGUNDA CÂMARA**, exarado nos autos do Processo TCE nº **10.906/2020**, referente a sua Aposentadoria, no cargo de Professor, Matrícula nº 138.874-6A, do Quadro de Pessoal da SEDUC, que julgou LEGAL o ato, determinando ao Chefe do Poder Executivo Estadual que, por meio do órgão competente, retifique a Guia Financeira e o Ato Aposentatório, fazendo incluir o Gratificação de Localidade aos seus proventos.





Manaus, 28 de setembro de 2020

Edição nº 2383 Pag.16

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de setembro de 2020.

RITA DE CÁSSIA PINHEIRO TELLES DE CARVALHO
Chefe do Departamento da Segunda Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA a Sra. JACIETE BELTRÃO BERGER**, para tomar ciência do **Acórdão nº 995/2020-TCE-SEGUNDA CÂMARA**, exarado nos autos do Processo TCE nº **10.957/2020**, referente a sua Aposentadoria, no cargo de Professor, Matrícula nº 145.250-9A, do Quadro de Pessoal da SEDUC, que concedeu prazo à Fundação AMAZONPREV para retificar a Guia Financeira e o Ato Aposentatório, fazendo incluir o Gratificação de Localidade aos seus proventos.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de setembro de 2020.

RITA DE CÁSSIA PINHEIRO TELLES DE CARVALHO
Chefe do Departamento da Segunda Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA a Sra. ELZA NUNES DE SOUZA**, para tomar ciência do **Acórdão nº 891/2020-TCE-SEGUNDA CÂMARA**, exarado nos autos do Processo TCE nº **11.109/2020**, referente a sua Aposentadoria, no cargo de Professor, Matrícula nº 149.044-3A, do Quadro de Pessoal da SEDUC, que julgou LEGAL o ato, determinando ao Chefe do Poder Executivo Estadual que, por meio do órgão competente, retifique a Guia Financeira e o Ato Aposentatório, fazendo incluir o Gratificação de Localidade aos seus proventos.





Manaus, 28 de setembro de 2020

Edição nº 2383 Pag.17

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de setembro de 2020.

RITA DE CÁSSIA PINHEIRO TELLES DE CARVALHO
Chefe do Departamento da Segunda Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. ENOC FERREIRA SOMBRA**, para tomar ciência do **Acórdão nº 997/2020-TCE-SEGUNDA CÂMARA**, exarado nos autos do Processo TCE nº **11.239/2020**, referente a sua Transferência para reserva remunerada, Matrícula nº 125.717-0A, do Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Amazonas, que concedeu prazo à Fundação AMAZONPREV para retificar o cálculo do ATS sobre o valor do soldo atualizado, conforme a Súmula nº 26-TCE/AM.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de setembro de 2020.

RITA DE CÁSSIA PINHEIRO TELLES DE CARVALHO
Chefe do Departamento da Segunda Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA a Sra. OCLENICE PEREIRA ROSA**, para tomar ciência do **Acórdão nº 910/2020-TCE-SEGUNDA CÂMARA**, exarado nos autos do Processo TCE nº **11.389/2020**, referente a sua Aposentadoria, no cargo de Professor, Matrícula nº 151.140-8A, do Quadro de Pessoal da SEDUC, que julgou LEGAL o ato, determinando ao Chefe do Poder Executivo Estadual que, por meio do órgão competente, retifique a Guia Financeira e o Ato Aposentatório, fazendo incluir o Gratificação de Localidade aos seus proventos.





Manaus, 28 de setembro de 2020

Edição nº 2383 Pag.18

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de setembro de 2020.

RITA DE CÁSSIA PINHEIRO TELLES DE CARVALHO
Chefe do Departamento da Segunda Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA a Sra. MARINETE BARBOSA BRANDÃO**, para tomar ciência do **Acórdão nº 924/2020-TCE-SEGUNDA CÂMARA**, exarado nos autos do Processo TCE nº **12.315/2020**, referente a sua Aposentadoria, no cargo de Professor, Matrícula nº 149.521-6A, do Quadro de Pessoal da SEDUC, que julgou LEGAL o ato, determinando ao Chefe do Poder Executivo Estadual que, por meio do órgão competente, retifique a Guia Financeira e o Ato Aposentatório, fazendo incluir o Gratificação de Localidade aos seus proventos.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de setembro de 2020.

RITA DE CÁSSIA PINHEIRO TELLES DE CARVALHO
Chefe do Departamento da Segunda Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA a Sra. ARLETE CARDOSO DE SENA**, para tomar ciência da **Decisão nº 2557/2019-TCE-SEGUNDA CÂMARA**, exarado nos autos do Processo TCE nº **14.531/2019 (16.310/2019, 16.331/2019 e 16.332/2019)**, referente a sua Aposentadoria, no cargo de Professor, Matrícula nº 51, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Manacapuru, que concedeu prazo ao FUNPREVIM para encaminhar ao Tribunal de Contas a documentação mencionada no Laudo Técnico da DICARP.





Manaus, 28 de setembro de 2020

Edição nº 2383 Pag.19

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de setembro de 2020.

RITA DE CÁSSIA PINHEIRO TELLES DE CARVALHO
Chefe do Departamento da Segunda Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – SEPLENO/DICOMP

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos artigos 71, 20 e 81, inciso III, da Lei nº. 2423/96, c/c artigo 97 da Resolução TCE nº. 04/2002-TCE, e artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988, e em cumprimento ao despacho exarado pelo Excelentíssimo Relator Érico Xavier Desterro e Silva fica **NOTIFICADO O SENHOR ANTÔNIO FERREIRA LIMA** a fim de tomar ciência do Acórdão Nº 743/2019– Tribunal Pleno, referente à Tomada De Contas Especial De Convênio objeto do Processo Nº 877/2015, a contar da terceira publicação deste edital.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de setembro de 2020.

MIRTYL LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 28 de setembro de 2020

Edição nº 2383 Pag.20



Presidente

Cons. Mario Manoel Coelho de Mello

Vice-Presidente

Cons. Antônio Julio Bernardo Cabral

Corregedor

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Ouvidor

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Coordenadora Geral da Escola de Contas Públicas

Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Conselheiros

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

Auditores

Mário José de Moraes Costa Filho

Alípio Reis Firmo Filho

Luiz Henrique Pereira Mendes

Alber Furtado de Oliveira Junior

Procurador Geral do Ministério Público de Contas do TCE/AM

João Barroso de Souza

Procuradores

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Evanildo Santana Bragança

Evelyn Freire de Carvalho

Ademir Carvalho Pinheiro

Elizângela Lima Costa Marinho

Carlos Alberto Souza de Almeida

Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Elissandra Monteiro Freire

Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Secretária Geral de Administração

Solange Maria Ribeiro da Silva

Secretário-Geral de Controle Externo

Jorge Guedes Lobo

Secretário-Geral do Tribunal Pleno

Mirtyl Fernandes Levy Júnior

Secretário de Tecnologia da Informação

Allan José de Souza Bezerra

Diretora Geral da Escola de Contas Públicas

Virna de Miranda Pereira

TELEFONES ÚTEIS

PRESIDÊNCIA 3301-8198 / OUVIDORIA 3301-8222/0800-208-0007 / ESCOLA DE CONTAS 3301-8301/ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3301-8186 / SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO 3301-8153 / SECRETARIA DE TECNOLOGIA 3301-8119/ LICITAÇÃO 3301-8150 / COMUNICAÇÃO 3301- 8180 / DIRETORIA DO MPC 3301-8232 / PROTOCOLO 3301-8112



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



/tceamazonas



/tceam